RELATÓRIO DE EXCEÇÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (RIOPRETOPREV)

NORMA TÉCNICA: Item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS, Lei Complementar 139/2001 (art. 111, §º1º, inc. VI e VII) e Política de Alçada Decisória da RIOPRETOPREV
PERÍODO ANALISADO: 01/01/2025 a 30/06/2025
RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO: Diretoria

1. INTRODUÇÃO

Este é o Relatório de Exceção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto (RIOPRETOPREV), referente ao período de 01/01/2025 a 30/06/2025, com o objetivo de atender ao disposto no item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

A abrangência deste relatório é semestral e destaca os casos de não observância dos limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV.

2. CONTEXTO

A política de alçada decisória da RIOPRETOPREV foi aprovada em 09 de novembro de 2018 pelo Conselho Municipal de Previdência. Esta política estabelece diretrizes essenciais para o processo decisório da organização, visando à transparência e à eficiência na gestão previdenciária. Além disso, a Lei Complementar nº 139/2001, estabelece, nos incisos VI e VII do §1º do art. 111 a obrigatoriedade da criação do documento.

3. CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE ALÇADA DECISÓRIA

No período analisado não houve inobservância dos limites de alçada decisória.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que houve total conformidade com os limites de alçada decisória da RIOPRETOPREV no período. Destacamos a importância de manter essa aderência, conforme estabelecido pela política aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em 09 de novembro de 2018.

Recomenda-se a manutenção do monitoramento rigoroso e parabeniza-se as equipes pelo aprimoramento contínuo dos processos internos, que garantem a integridade e eficiência na gestão previdenciária.

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ELIAS DAFFARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9783-B9D4-E933-8C12 e informe o código 9783-B9D4-E933-8C12

5. DATA E ASSINATURA

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Assinatura Digital na Margem do Termo
MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ELIAS DAFFARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9783-B9D4-E933-8C12 e informe o código 9783-B9D4-E933-8C12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9783-B9D4-E933-8C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MIGUEL ELIAS DAFFARA (CPF 112.XXX.XXX-32) em 12/11/2025 10:14:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9783-B9D4-E933-8C12